



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Referência: nº 8500772-19.2015.8.06.0026**

**Assunto: Pedido de Providências**

**Interessado(s): Juízo da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**DESPACHO/OFFÍCIO CIRCULAR Nº 054/2015/CGJ-CE**

Cuida-se de procedimento administrativo instaurado em decorrência de ofício oriundo do Juízo da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, mediante o qual solicita desta Casa Correcional que interceda junto aos Cartórios de Registro Civil deste Estado, objetivando a obtenção de eventual registro de óbito em nome de Francisco Gomes de Souza, filho de Manoel Gomes de Souza e de Maria do Carmo de Souza, RG nº 31.941.601, nascido em Mineirolândia/Ce.

Assim sendo, expeça-se ofício circular aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, realizem buscas em seus registros, encaminhando, em caso positivo, a este Órgão Corregedor cópia autenticada da sobredita certidão de óbito.

Decorrido o prazo supra sem resposta, archive-se.

Cientifique-se à autoridade interessada desta decisão.

À Diretoria Geral desta Corregedoria para as providências.

Cópia do presente servirá como ofício.

Fortaleza, 24 de abril de 2015.

**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva**  
*Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará*

